



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
CÓPIA

LEI Nº 234

De 5 de Dezembro de 1.952

Denomina via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 20 de novembro de 1952, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA MÁRIO YBARRA DE ALMEIDA, a via pública atualmente conhecida por Avenida Treze, da séde do Município .

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 5 (cinco) de De zembro de 1952 (mil, novecentos e cincoenta e dois).

(a) Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na dáta su pra:-

(a) Dr. CANDIDO DE BARROS-  
Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal.

96/52  
Autor: João de Aranaal Jurgel  
P. 103  
P. 102  
Lei 23/52  
96/52